



ATA nº33, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 – 33ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal, a Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo **Presidente Leonardo Lorenzi** (MDB) e secretariada pelo **Segundo Secretário Daniel Passaia** (União Brasil) com a participação dos vereadores: do MDB: **Claudio José da Silva Neto**; Bancada do Progressistas: **Diego Augusto da Rosa Pretto**, **Daiane Bergamaschi** e **Valdecir Cardoso**. Bancada do PSDB: **Joanete Cardoso**, **Daniel Furlanetto (Tim)** e **Samuel da Silva** e **Mariane Gonçalves Almeida**; Bancada do União Brasil: **Rogério Meira**, conforme registro em livro de presenças próprio.

O **Presidente** declarou aberta a Sessão e, em seguida, convidou o Vereador Rogério Meira, para proceder à leitura do trecho bíblico.

Na sequência, foi submetida à apreciação a ATA da última sessão legislativa:



ATA nº 032/2026, referente à Sessão Plenária Ordinária do dia 14 de setembro de 2026, a qual foi aprovada por **10 (dez) votos favoráveis**.

No **EXPEDIENTE DIVERSOS**, nada constou.

No **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**, foi informado o recebimento do OFÍCIO nº 563/2026, que encaminha para apreciação os Projetos de lei nº057 e 058:

Leitura do “PROJETO DE LEI N.º 057/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.860.000,00”.

Leitura pelo Secretário do “PROJETO DE LEI N.º 058/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 350.000,00”.

No **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**, foi feita a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2026 DO PODER EXECUTIVO, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - vers. Daiane Bergamaschi e Diego Pretto;



O **Vereador Diego Augusto da Rosa Pretto** manifestou-se acerca da emenda apresentada, esclarecendo que a proposta busca estabelecer pontos de proteção tanto ao concessionário quanto ao parque, considerando as possíveis finalidades do Executivo para o imóvel objeto da concessão. Sugeriu que a matéria fosse discutida antes da votação, destacando a importância de serem considerados os diferentes pontos de vista acerca do assunto.

Leitura do PROJETO DE LEI Nº 006/2026, de Origem Legislativa, de 15 de setembro – de autoria dos Vers. Mariane Almeida e Cláudio José da Silva Neto, que “Institui o Programa “*Made in Encantado*”, destinado à valorização, divulgação e incentivo à participação de empresas locais nas compras públicas municipais, observada a legislação federal de licitações e contratos”.

A **Vereadora Mariane Almeida**, fez uso da palavra para destacar que a proposta vinha sendo elaborada há longo período e tem por objetivo estabelecer que parte dos produtos de higiene e limpeza utilizados pelo Município seja adquirida de empresas locais. Agradeceu ao Vereador Cláudio José da Silva Neto pela coautoria da iniciativa e aos servidores pela atenção dispensada ao projeto, mencionando que este já conta com pareceres favoráveis. Solicitou aos demais vereadores que analisassem a matéria, a fim de possibilitar sua discussão na sessão seguinte.

Dando prosseguimento ao Expediente da **ORDEM DO DIA**, a **Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Bem-Estar Social, vereadora Joanete Cardoso** informou sobre as matérias apreciadas pela Comissão, destacando a liberação dos Projetos de Lei nº 056, 058 e 059/2026, relativos a suplementações e aberturas de créditos, incluindo recursos para educação, saúde e regime próprio de previdência, bem como recursos para aquisição de gerador destinado ao Centro Administrativo e ações de atenção básica à saúde. Informou, ainda, a liberação do Projeto de Lei nº 049/2026, acompanhado das Emendas nº 001 e 002/2026, que tratam da concessão do ginásio de esportes, e do Projeto de Lei nº 055/2026, referente à ampliação da área de abrangência do estacionamento rotativo, ressaltando a demanda apresentada pelos comerciantes e a previsão de incremento de recursos destinados à segurança pública.

Por fim, comunicou que permaneciam em análise na Comissão os projetos relativos à concessão da lagoa e à política de bem-estar animal, por demandarem maior avaliação, bem como o Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria dos Vereadores Mariane Almeida e Cláudio José da Silva Neto, cuja análise poderia avançar na semana seguinte.

Em seguida, fez uso da palavra o Presidente da **Comissão de Orçamento e Finanças, Vereador Daniel Ângelo Passaia**, informou que a Comissão deliberou pela liberação dos Projetos de Lei nº 056, 057 e 058/2026, relativos, respectivamente, à abertura de créditos suplementares, remanejamento e suplementação no âmbito da saúde municipal e aquisição de gerador para o Centro Administrativo, além de recursos destinados à saúde bucal. Informou, ainda, a liberação do Projeto de Lei nº 049/2026, juntamente com as Emendas nº 001 e 002/2026, que trata da concessão do ginásio municipal de esportes do Parque João Batista Marques, e do Projeto de Lei nº 055/2026, referente à ampliação da área de abrangência do estacionamento rotativo, para discussão e votação.

Em seguida, fez uso da palavra o **Líder da Oposição, Vereador Diego Augusto da Rosa Pretto**, que manifestou concordância com a liberação dos projetos de abertura de



créditos suplementares, após os esclarecimentos prestados. Quanto ao estacionamento rotativo, destacou a necessidade de serem esclarecidas dúvidas apresentadas pela Vereadora Daiane. Em relação ao Projeto de Lei nº 049/2026, referente à concessão do ginásio municipal, defendeu a realização de discussão entre os vereadores acerca das emendas propostas, considerando o prazo da concessão e os efeitos que poderão se estender para além da atual legislatura.

Questionou, especialmente, a previsão de disponibilização do ginásio às entidades, por não estar expressamente estabelecida a gratuidade, bem como a natureza não onerosa da concessão, diante da previsão de que o Município arque com parte das despesas de energia elétrica. Manifestou preocupação quanto ao custo mensal dessa despesa e quanto à destinação e utilização do imóvel, indagando se o espaço será restrito às atividades esportivas ou poderá ser utilizado para shows, eventos e outras finalidades. Defendeu que tais questões sejam esclarecidas e regulamentadas antes da aprovação da matéria, para evitar interpretações que permitam utilização diversa da finalidade pretendida, solicitando, ainda, informações sobre o valor da conta de energia elétrica do imóvel.

Na sequência, o **Líder de Governo, Vereador Samuel da Silva**, manifestou-se favoravelmente à discussão do Projeto de Lei nº 049/2026, referente à concessão do ginásio municipal, ponderando que o concessionário também necessitará de receitas para custear a manutenção do espaço. Quanto às despesas com energia elétrica, observou que o valor é variável conforme a utilização do imóvel, podendo ser elevado em períodos de maior realização de eventos e reduzido nos meses de menor uso, razão pela qual considerou difícil estabelecer previamente um valor mensal específico.

A **Vereadora Daiane Bergamaschi** manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 055/2026, referente ao estacionamento rotativo, solicitando esclarecimentos sobre os estabelecimentos que teriam requerido a ampliação da área de abrangência, especialmente nas ruas Sete de Setembro, Monsenhor Scalabrini, Coronel Sobral e Sete Irmãos, bem como sobre o número total de vagas a serem acrescidas. Questionou, ainda, o repasse de recursos ao CONSEPRO, destacando a necessidade de esclarecimentos por parte do Executivo quanto ao percentual efetivamente destinado à entidade. Por fim, observou que a ampliação prevista lhe pareceu abrangente e ressaltou que a comunidade deveria ter conhecimento da medida, em razão do impacto financeiro aos usuários.

O **Vereador Valdecir Cardoso** manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 049/2026, relativo à concessão do ginásio municipal, defendendo maior prazo para análise da matéria e a possibilidade de estabelecimento de período de carência para o concessionário. Argumentou que o espaço é utilizado pelo Município em determinados períodos do ano, especialmente durante eventos, os quais demandam intervenções de montagem, manutenção e desmontagem.

Ressaltou a necessidade de avaliar previamente os investimentos, custos de manutenção e condições de exploração do imóvel, de modo a assegurar que o concessionário tenha viabilidade econômica para desenvolver suas atividades e manter adequadamente o espaço. Sugeriu que fossem realizados estudos e discussões mais aprofundados antes da concessão, inclusive quanto à estrutura necessária para eventual exploração comercial. Por fim, ponderou que, inicialmente, poderia ser priorizada a obrigação de manutenção, limpeza e conservação do local, com eventual cobrança posterior, quando o espaço apresentasse melhores condições de funcionamento e geração de receita.



A **Vereadora Joanele Cardoso** prestou esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 049/2026, especialmente quanto às despesas com energia elétrica do ginásio, explicando que não há valor fixo mensal, em razão da variação decorrente da realização de eventos. Informou que a emenda prevê o cálculo da participação do concessionário com base na média dos demais meses, de modo a evitar que este arque com despesas extraordinárias em períodos em que o espaço estiver sendo utilizado pelo Município.

Esclareceu, ainda, que a utilização do ginásio pelo concessionário deverá observar as exigências legais, sendo possível a instalação de copa e a locação do espaço nos períodos em que não houver eventos municipais, inclusive para entidades parceiras do Município, sem cobrança quando assim previsto na legislação. Defendeu a concessão como forma de garantir a abertura, limpeza e manutenção do espaço, considerando as limitações do Município para atender todas essas demandas.

Quanto ao Projeto de Lei nº 055/2026, relativo ao estacionamento rotativo, afirmou que os repasses destinados à segurança pública decorrem de previsão legal e que o Município deve cumprir o percentual estabelecido. Sugeriu que eventual dúvida quanto aos valores efetivamente repassados pela empresa responsável pelo estacionamento rotativo poderia ser verificada mediante auditoria. Por fim, manifestou-se favoravelmente à votação da matéria.

O Vereador **Diego Augusto da Rosa Preto** esclareceu que os questionamentos apresentados decorriam da necessidade de compreender melhor a matéria e conferir maior segurança jurídica à concessão do ginásio. Defendeu que a lei estabeleça expressamente as condições de utilização do espaço, inclusive quanto à gratuidade para o Município e entidades, bem como delimite as atividades que poderão ser realizadas no local. Ressaltou que as emendas apresentadas buscam conferir maior clareza à legislação e proteger tanto o concessionário quanto o patrimônio público.

A **Vereadora Daiane Bergamaschi**, por sua vez, reiterou seus questionamentos acerca do Projeto de Lei nº 055/2026, informando ter recebido documento da empresa Zona Azul Brasil com estimativa de receita de R\$ 121.440,00, enquanto o plano de trabalho indicaria R\$ 80.000,00 em 14 meses. Solicitou esclarecimentos sobre a diferença dos valores antes da votação da matéria. Questionou, ainda, se outros estabelecimentos comerciais, além dos já mencionados, haviam solicitado a ampliação do estacionamento rotativo nas demais vias previstas no projeto, a fim de deixar a informação registrada e esclarecida à comunidade.

A **Vereadora Mariane Almeida** questionou a existência de outro prédio já concedido no local e utilizado para diferentes eventos, observando que, se a questão dos acessos e da utilização do espaço for considerada impedimento para a aprovação do Projeto de Lei nº 049/2026, seria necessário também rever as condições da concessão anteriormente realizada.

Em seguida, o **Vereador Daniel Passaia** manifestou-se sobre os Projetos de Lei nº 055/2026 e nº 049/2026. Quanto ao PL nº 055/2026, destacou a possibilidade de fiscalização e, se necessário, auditoria das contas da empresa responsável pela Área Azul, a fim de verificar a arrecadação e a regularidade da prestação de contas. Defendeu a aprovação da matéria, considerando-a demanda dos empresários e da comunidade, em razão da necessidade de rotatividade das vagas.



Sobre o PL nº 049/2026, referente à concessão do ginásio localizado no Parque João Batista Marchese, defendeu que a concessão deve estabelecer regras para a utilização e exploração do patrimônio público, observadas as normas legais, de segurança e trabalhistas, permitindo ao concessionário a exploração econômica do espaço e a geração de empregos. Ressaltou que, conforme o projeto, o Município contribuirá com percentual das despesas de água e energia elétrica, mas, nos eventos promovidos, incentivados, apoiados ou realizados pelo Município, não haverá cobrança de aluguel.

Manifestou entendimento de que a Emenda Aditiva nº 002 poderia criar obrigações capazes de inviabilizar a concessão, especialmente quanto à exploração do espaço em eventos, enquanto a Emenda nº 001, de sua autoria e da Vereadora Joanete Cardoso, preservaria as condições da concessão. Defendeu, assim, a aprovação do PL nº 049/2026 e da Emenda nº 001, com rejeição da Emenda nº 002. Ressaltou ainda que, em eventos de maior porte realizados no parque, o Município poderá explorar outras áreas do espaço, inclusive para estacionamento, gerando receita para aplicação em serviços públicos.

Concluiu manifestando o posicionamento favorável da Bancada do União Brasil ao Projeto de Lei nº 049/2026 e à Emenda nº 001, bem como contrário à Emenda nº 002.

O Vereador **Samuel da Silva** esclareceu que a inclusão da Rua Coronel Sobral no Projeto de Lei nº 055/2026, que amplia a Área Azul, decorreu de estudo realizado pelo Município e da necessidade observada no local, especialmente em razão do atendimento prestado pelo Centro de Referência em Saúde, onde há dificuldade de estacionamento para pessoas que necessitam de atendimento. Informou que outras vias foram incluídas a partir de solicitações de estabelecimentos comerciais.

Na sequência, o Vereador **Valdecir Cardoso** manifestou preocupação com a ampliação da Área Azul sem que fossem previamente esclarecidos problemas recorrentes no sistema, mencionando cobranças indevidas, inclusive de veículos em movimento e em frente a garagens, bem como a necessidade de revisão do funcionamento das vagas de parada rápida. Recordou que, quando da implantação do sistema, havia sido prevista a cobrança somente após a segunda passagem e que as vagas de parada rápida haviam sido propostas por ele.

Embora tenha se manifestado favoravelmente à ampliação da Área Azul caso comprovada sua necessidade, defendeu que as dúvidas e problemas do sistema fossem esclarecidos antes da votação, ressaltando o dever de fiscalização do Legislativo. Quanto ao PL nº 049/2026, relativo à concessão do ginásio do Parque João Batista Marques, também defendeu maior prazo para análise e esclarecimento das questões levantadas, questionando a necessidade de votação imediata. Manifestou-se contrário ao pagamento de despesas de água e energia pelo Município nas condições propostas, defendendo período inicial de isenção para o concessionário. Ao final, reiterou sua posição de que os projetos deveriam ser melhor analisados antes da deliberação.

Na sequência, o Vereador **Diego Pretto** esclareceu que as emendas propostas ao PL nº 049/2026 têm como objetivo aperfeiçoar a matéria e esclarecer aspectos da concessão, especialmente quanto aos custos de energia elétrica e à responsabilidade pela manutenção do espaço em eventos realizados por terceiros. Argumentou que, caso outras entidades



utilizem o local e ocorram danos, é necessário definir previamente as responsabilidades do concessionário e dos demais usuários.

Defendeu a previsão de medidas de segurança, como seguro e PPCI, bem como a definição adequada dos acessos e das condições de utilização do espaço, afirmando que as propostas visam conferir maior segurança tanto ao concessionário quanto ao Município. Considerou importante o aperfeiçoamento da legislação antes da votação, ressaltando que seu grupo não se considera de oposição, mas de minoria, e que a população deve ter conhecimento das decisões tomadas pelo Legislativo.

Ao final, solicitou vistas pelo prazo de até 15 dias do PL nº 049/2026, relativo à concessão do ginásio do Parque João Batista Marques, para melhor análise e obtenção dos esclarecimentos necessários. Informou ainda que a Vereadora Daiane solicitava vistas do PL nº 055/2026, referente à ampliação da Área Azul, a fim de realizar novas visitas aos estabelecimentos comerciais envolvidos e colher informações junto aos interessados, convidando os demais vereadores a acompanhá-la.

O **Presidente** registrou, então, os **pedidos de vistas dos Projetos de Lei nº 049/2026 e nº 055/2026**, formulados, respectivamente, pelos Vereadores Diego Pretto e Daiane Bergamaschi, ficando as matérias na Casa para prosseguimento da análise.

Encerradas as manifestações, passou-se à deliberação das matérias constantes da ORDEM DO DIA:

“PROJETO DE LEI N.º 056/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 6.112.000,00” – **aprovado por 10 (dez) votos favoráveis;**

“PROJETO DE LEI N.º 057/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.860.000,00” – **aprovado por 10 (dez) votos favoráveis;**

“PROJETO DE LEI N.º 058/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 350.000,00” - **aprovado por 10 (dez) votos favoráveis.**

Para constar permanecem nas Comissões permanentes os seguintes projetos:

Projetos de ORIGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

* **PROJETO DE LEI N.º 045/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.** “Institui a Política Municipal de Bem-Estar Animal no Município de Encantado, estabelece princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes e ações voltadas à proteção, à defesa, à saúde, ao controle populacional e à promoção do bem-estar animal, e dá outras providências”;

* **PROJETO DE LEI N.º 049/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.** “Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de uso de bem público, mediante licitação na modalidade



concorrência, do Ginásio Municipal de Esportes localizado no Parque João Batista Marchese, e dá outras providências” – com **pedido de vistas pelo Vereador Diego Pretto**;

EMENDA ADITIVA Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2026 DO PODER EXECUTIVO, DE 27 DE AGOSTO DE 2026, que inclui um parágrafo ao Art. 7º - Ver. Daniel Ângelo Passaia e Verª. Aline Costa Ganasini;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2026 DO PODER EXECUTIVO, DE 27 DE AGOSTO DE 2026, que altera arts. 5º e 6º, suprime parágrafo único do art.7º e acrescenta incisos ao art.7º– vers. Daiane Bergamaschi e Diego Pretto;

* **PROJETO DE LEI N.º 051/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.** “Altera a Lei Municipal n.º 5.219/2025, que autoriza a concessão de direito real de uso, mediante licitação, para exploração comercial das Lagoas da Garibaldi”.

* **PROJETO DE LEI N.º 052/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027”;
Com audiência pública agendada: 28/09/2026

* **PROJETO DE LEI N.º 055/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.** “Autoriza a ampliação da área de abrangência do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Encantado e dá outras providências” – com **pedido de vistas pela Vereadora Daiane Bergamaschi**;

Projetos de ORIGEM LEGISLATIVA:

* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE VEREADOR Nº 001/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026** - Ver. Daniel Ângelo Passaia, Verª. Aline Costa Ganasini, Ver. Diego Pretto e Ver. Leonardo Lorenzi: que “Dispõe sobre a proibição de manter veículos abandonados em vias públicas, permite a remoção pelo Poder Público de veículos abandonados em logradouros públicos do município de Encantado, e dá outras providências”.

* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE VEREADOR Nº002/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026,** - Diego Pretto, que “Autoriza incentivos para o setor da Construção Civil do Município de Encantado. ”

* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE VEREADOR nº 003/2026, 23 de abril de 2026,** de autoria do vereador Daniel Ângelo Passaia, que propõe a revogação de dispositivos de diversas leis municipais, bem como da Lei nº 2.967/2008, instituindo o chamado “revogação municipal”, com o objetivo de atualizar a legislação, suprimindo normas consideradas inúteis, inaplicáveis ou desatualizadas, visando à desburocratização do ordenamento jurídico municipal.

* **SUBSTITUTIVO nº01 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026** – Diego Pretto: “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água”.

* **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 004/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026,** de autoria do Vereador Diego Augusto da Rosa Pretto, que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Encantado como veículo oficial de publicação dos atos



administrativos e normativos dos Poderes Executivo e Legislativo, estabelece a obrigatoriedade de publicidade de atos oficiais e dá outras providências”.

* **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026** - Ver. Diego Pretto: “Institui o Código de Ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal de Encantado, estabelece normas disciplinares e procedimentais e dá outras providências. ”

Emenda Redacional nº 001/2026 (Ver. Daniel Passaia), que promove ajuste na redação do texto do projeto;

Emenda Aglutinativa Substitutiva nº 002/2026 (Ver. Daniel Passaia), que altera dispositivos do projeto, incluindo previsão relacionada à imunidade parlamentar;

Emenda Aglutinativa Substitutiva nº 003/2026 (Ver. Daniel Passaia), que modifica dispositivos do artigo 9º do projeto, com ajustes nas hipóteses de aplicação de sanções por quebra de decoro parlamentar.

* **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 008/2026 de 01 de junho de 2026**, de autoria do Vereador Daniel Ângelo Passaia, que “Cria o Comitê Transitório de ALERTA CLIMÁTICO da Câmara de Vereadores de Encantado/RS, estabelece a coordenação de trabalhos e organismos para acompanhamento fiscalizatório das medidas preventivas e ações de mitigação de riscos decorrentes de eventos climáticos extremos em áreas suscetíveis a movimentos de massa declarados pelo Decreto Municipal 40/2026 e enchentes, além da criação da Comissão Especial Temporária de Defesa Civil e prevenção de catástrofes para 2026, e dá outras providências”.

* **PROJETO DE LEI nº 005/2026, de 16 de julho de 2026**, de autoria do Vereador Valdecir Cardoso, que “Dispõe sobre a Carta Municipal de Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Encantado, estabelece normas de proteção e defesa do consumidor relativas ao faturamento dos serviços, à transparência das cobranças e à observância da leitura efetiva dos hidrômetros, e dá outras providências”.

* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº005 de 07 de agosto de 2026**, de autoria do Ver. Daniel Passaia que “Isenta de licenças e alvarás municipais de quaisquer naturezas a obra e as intervenções para construção de uma ponte pênsil (pinguela), na Barra do Guaporé, ao lado da ponte da RS 129, no município de Encantado, e dá outras providências”.

* **PROJETO DE LEI Nº 006/2026, de Origem Legislativa, de 15 de setembro** – de autoria dos Vers. Mariane Almeida e Cláudio José da Silva Neto, que “Institui o Programa “*Made in Encantado*”, destinado à valorização, divulgação e incentivo à participação de empresas locais nas compras públicas municipais, observada a legislação federal de licitações e contratos”.

Ato contínuo, passou-se à **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS** - Art. 89, § VII, com tempo regimental de cinco minutos para cada líder:

Líder do UNIÃO – Ver. DANIEL PASSAIA (youtube 1:03:24 a 1:08:32): que parabenizou o Jornal Força do Vale pelos 42 anos de atuação, cumprimentando seus colaboradores e estendendo o reconhecimento aos demais meios de comunicação que realizam a cobertura dos trabalhos do Legislativo.



Na sequência, manifestou preocupação com a elevação do nível do Rio Taquari, orientando a população a acompanhar as informações oficiais divulgadas pelo Município. Defendeu o aprimoramento do mapeamento de alagamentos e dos sistemas de drenagem, considerando os efeitos das enchentes ocorridas nos últimos anos, o crescimento urbano e a necessidade de adequação das redes e tubulações pluviais. Ressaltou a importância de a Câmara debater o tema e auxiliar o Poder Executivo na busca de soluções para os problemas de alagamentos registrados em bairros e no centro.

Também manifestou preocupação com a situação da saúde pública em âmbito federal, especialmente diante da previsão de redução de recursos, alertando para possíveis reflexos no atendimento à população e para o aumento das filas de cirurgias e exames. Por fim, destacou a necessidade de atenção às contratações previstas para o próximo período, defendendo que sejam buscadas medidas capazes de melhorar os serviços prestados à população.

Líder do PROGRESSISTAS – Ver. VALDECIR CARDOSO (youtube 1:08:37 a 1:10:11): manifestou preocupação com as condições climáticas e com a possibilidade de nova elevação dos níveis dos rios, solicitando que a população permanecesse atenta às informações sobre as vazões das barragens e às projeções para o Município.

Também agradeceu e parabenizou os organizadores, piquetes, entidades e demais envolvidos na realização da Semana Farroupilha, destacando a importância da participação da comunidade e da preservação das tradições e dos eventos tradicionalistas no Município. Estendeu os cumprimentos aos assadores e a todos que contribuíram para as atividades realizadas, desejando a continuidade da tradição por muitos anos.

Líder do MDB – Ver. CLAUDIO JOSÉ DA SILVA NETO (youtube 1:10:19 a 1:13:26) parabenizou o Jornal Força do Vale pelos 42 anos de atuação, estendendo os cumprimentos aos profissionais e colaboradores do veículo, bem como à Vereadora Mariane Almeida, que também atua como colunista.

Manifestou preocupação com a situação do Rio Taquari e informou que o cenário estava sendo monitorado, inclusive em reunião junto ao Poder Executivo, diante da previsão de chuvas e da possibilidade de nova elevação do nível do rio. Ressaltou que as áreas sujeitas à remoção já estavam sendo alertadas e acompanhadas pelas autoridades.

Em seguida, o Presidente **Leonardo Lorenzi** destacou o sucesso da Semana Farroupilha, parabenizando todos os envolvidos na organização e ressaltando que o evento já está consolidado no Município, com o apoio do Legislativo.

Referindo-se às manifestações anteriores sobre drenagem, destacou a importância das obras realizadas em arroios e córregos, que contribuíram para melhorar o escoamento das águas, e agradeceu à equipe da Secretaria de Obras pelos trabalhos preventivos realizados. Por fim, diante das previsões meteorológicas e das informações recebidas naquela noite, reforçou a necessidade de cautela e de acompanhamento dos meios oficiais de comunicação, a fim de evitar que a população fosse surpreendida por eventual agravamento da situação.

Líder do PSDB – Ver. SAMUEL DA SILVA – (youtube 1:13:26 a 1:18:46), que parabenizou o Jornal Força do Vale pelos 42 anos de atuação no Município, destacando a



relevância do veículo na divulgação de informações à comunidade, e cumprimentou seus profissionais e colaboradores. Também parabenizou os organizadores e colaboradores da Semana Farroupilha, destacando o empenho do Poder Executivo e das equipes municipais que contribuíram para a realização do evento. O Vereador, registrou ainda, a participação do Vereador Daniel Furlanetto, conhecido como Tim, desejando-lhe boas-vindas e colocando-se à disposição para sua participação nos trabalhos legislativos.

Em seguida, o **Vereador Daniel Furlanetto** utilizou parte do tempo da bancada, parabenizando o Jornal Força do Vale pelos 42 anos e destacando a realização da Semana Farroupilha em novo espaço, que considerou de grande qualidade e estrutura. Agradeceu aos organizadores e colaboradores do evento, especialmente ao grupo (Depois da Paleta) responsável pela preparação dos costelões, e manifestou esperança de que as previsões climáticas não resultassem em novos problemas para o Município.

Na sequência, a **Vereadora Mariane Almeida**, dividindo o espaço da bancada, parabenizou o Jornal Força do Vale pelos 42 anos de história e destacou sua contribuição para o registro das conquistas, transformações e desafios do Município. Agradeceu os cumprimentos recebidos e, também, parabenizou os organizadores da Semana Farroupilha, ressaltando a estrutura e organização do evento realizado em novo local e desejando a continuidade da iniciativa e dos espaços destinados às atividades tradicionalistas.

Na sequência, a **Vereadora Joanete Cardoso** utilizou o tempo restante da bancada para parabenizar o Jornal Força do Vale pelos serviços prestados à comunidade e destacar a realização da Semana Farroupilha, ressaltando a importância da preservação e transmissão das tradições e da cultura gaúcha às novas gerações.

Também manifestou-se sobre a situação climática, buscando tranquilizar a população quanto às medidas de preparação adotadas pelo Município. Informou que as autoridades já vinham realizando reuniões e monitorando as áreas de risco, inclusive com ações preventivas para eventual necessidade de remoção. Recomendou que a população acompanhasse as informações divulgadas pelos canais oficiais, mantendo-se alerta, mas evitando a disseminação de pânico desnecessário. Ao final, desejou uma boa semana a todos.

O **Presidente** Leonardo Lorenzi reforçou a orientação para que a população acompanhasse as informações divulgadas pelos canais oficiais do Município, evitando a propagação de informações não confirmadas. Justificou novamente o cancelamento do uso da **TRIBUNA DO VEREADOR** em razão das condições climáticas e agradeceu a compreensão dos vereadores.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão plenária ordinária, convidando a todos para a próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2026, às 18 horas e, às 16 horas e 30 minutos, audiência da LDO, no plenário da Casa Legislativa. Desejou a todos uma boa semana.

Para constar, foi lavrada a presente Ata pela Assessora de Comissões, Márcia Cima Voges. Registra-se que o teor integral desta sessão se encontra gravado em áudio e vídeo, disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores, por meio da plataforma YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=msLOZrhtxLI&t=2604s> e facebook



<https://www.facebook.com/CamaraEncantado/videos/1604430971322379> . A presente Ata segue devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

Ver. DANIEL ANGELO PASSAIA
2º SECRETÁRIO

Ver. LEONARDO LORENZI
PRESIDENTE